



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0624, de 10 de abril de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.001132/2014-13,

R E S O L V E

conceder pensão vitalícia com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004, e considerando o contido na Emenda Constitucional n.º 70/2012, a MARIA APARECIDA NUNEZ FONTOURA, viúva, equivalente a 100% da remuneração do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 4, em regime de trabalho de Tempo Integral, calculados também sobre 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação Doutorado, da Lei n.º 12.772/2012, do “*de cujus*” ANTONIO MARTINIANO FONTOURA, matrícula SIAPE n.º 342900, cujo óbito ocorreu em 28.02.2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor